



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 321, de 4 de dezembro de 2002.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2002 do curso de graduação Normal Superior da UEMS.

O VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino em atender as Comunicações Internas Nº 183/2002 do curso de graduação Normal Superior de Campo Grande e Nº 223/2002 do curso de graduação Normal Superior de Dourados,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 3 de fevereiro de 2003 a data da entrega dos diários de classe do curso de graduação Normal Superior na Coordenação do Curso e para o dia 5 de fevereiro de 2003, a entrega dos diários de classe na Divisão de Assuntos Acadêmicos, previstas na Resolução CEPE/UEMS nº 272 de 26 de março de 2002, publicada no DO/MS Nº 5726 de 8 de abril de 2002, p. 21 e 22, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2002 do curso de graduação Normal Superior.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Vice-Presidente - em exercício da Presidência - CEPE/UEMS